

# A Política Segundo Platão

**Seu Ideal de Justiça, sua exaltação do Bem e da Verdade, como modelos supremos, sua convicção de que existe um código moral que rege as relações humanas e a conduta política dos cidadãos, bem como a clara condenação de toda forma de tirania, constituem princípios de princípios, que não devem ser olvidados, que se formularam nos albores de filosofia, porém para sempre.**

*A cidade excessivamente idealista de Platão necessitará, em muitos pontos, o contrapeso do realismo de Aristóteles. Platão e Aristóteles: detalhe de A Escola de Atenas, de Rafael.*



Na Grécia, obviamente, houve pensamento político antes de Platão. Se se houvesse conservado para a posteridade a obra dos pré-socráticos, seguramente teríamos de deter-nos por muito mais tempo no estudo desses autores. Não obstante, podemos afirmar que, antes de Platão, não chegou a haver uma verdadeira filosofia política, algo mais que a simples alocação de algumas idéias ou conceitos sobre a política concreta. Nem nos grandes poetas épicos, Homero e Hesíodo, fontes permanentes de tantas reflexões, inclusive de ordem política; nem em legisladores do porte de Solon; nem em políticos ativos da significação de Péricles; nem em filósofos do nível de Heráclito ou Demócrito; nem mesmo no orador Isócrates ou no historiador Xenofonte, contemporâneos de Platão, ambos altamente preocupados com os problemas políticos. De qualquer forma, é tarefa do historiador continuar desentranhando elementos significativos nos muitos autores que precederam o filósofo da Academia, porque, se nesse aspecto não é pouco o que já se fez até hoje, é possível que ainda reste muito mais por fazer.

Quanto aos sofistas, e ao próprio Sócrates, não é possível pôr em dúvida a sua contribuição à matéria que nos ocupa, e pode até ser válida a opinião que lhes atribui algo assim como a fundação, ou pelo menos o intento, de uma *ciência política*. Claro está que, como já havemos dito tantas vezes, em filosofia de um modo geral, ou em qualquer de seus ramos, não há fundadores nem livros inaugurais, mas isto não invalida a opinião de que, com estes professores ambulantes, as assim chamadas "ciências humanas" tenham tido um avanço significativo. Acerca dos sofistas, no entanto, praticamente só possuímos referências de terceiros, o que nos impede de emitir a seu respeito um juízo mais afinado. Sobre Sócrates (470 - 399 a.C.) em particular, digamos que não expôs uma

teoria política (é ele o principal porta-voz dos diálogos de Platão, e o que pôde haver pensado ficou englobado no pensamento platônico), mas demonstrou enorme interesse pelos assuntos públicos, considerou a política como um apostolado e foi um enérgico defensor da majestade da lei, a ponto de preferir morrer injustamente para não ter de, fugindo, violá-la. Sua morte para sempre o transforma em modelo de um grande repúblico.

Estudaremos a Platão (427-347 a.C.) procurando captar e expressar em matéria política, o mais fecundo e atual deste formidável filósofo, de quem já se disse acertadamente que “carrega o Ocidente sobre suas amplas espáduas”.

Os diálogos platônicos costumam mesclar diversos temas, e a preocupação política assoma com freqüência em vários deles, manifestando-se mais plenamente em três: no “*Político*”, nas “*Leis*” (ambos diálogos da velhice) e, especialmente, na “*República*”, obra esta patriarca da filosofia, a que melhor exhibe o pensamento do autor sobre temas fundamentais, incluída a teoria das idéias.

A “*República*” é um trabalho da maturidade de Platão, anterior aos dois acima mencionados, conquanto seu primeiro capítulo pertença, com certeza, à juventude do filósofo. O título original do livro é “*Politéia*”, isto é, “*República*” (e não “Estado”, como, às vezes, toscamente se traduz), sem esquecer que esta é uma palavra latina (*res publica*), de origem ciceroniana. “*Politéia*” possui originariamente três sentidos: uma forma de governo (isto especialmente a partir de Aristóteles); a sociedade política como tal; e regime ou governo da *polis*, qualquer que seja sua forma. Somos propensos a acreditar que foi esta terceira acepção a que Platão adotou, sem descartar a segunda. República, ainda hoje, embora mais nitidamente há alguns séculos atrás, é sinônimo de sociedade política (*polis* para os gregos), independentemente da forma de governo em vigor. Em vista disso, estimamos que esta tradução do título é válida por si mesma, e não apenas por fidelidade à tradição. Os diálogos platônicos via de regra apresentam um subtítulo, que no caso presente é *Acerca da justiça*.

Platão se sentiu profundamente atraído pelo problema político durante toda sua vida, após haver ensaiado, com pouco êxito, a práxis política. Ainda mais, sempre viu a política intimamente integrada

---

**Platão compreendeu a necessidade de fundamentar a política em princípios sólidos, muito além — ou, talvez, muito aquém — de todo o empirismo ou utilitarismo. A política, definitivamente, não é outra coisa senão o exercício da virtude, suprema virtude, síntese das demais virtudes.**

---

em todo seu sistema e diretamente vinculada à metafísica; percebe-se isto de maneira inequívoca na “*República*”, onde ambas as especulações aparecem combinadas. Este livro foi escrito em uma época de decadência política — embora não ainda cultural — de Atenas. Em 399 Sócrates havia sido impelido a beber a cicuta, após a derrota de Atenas na Guerra do Peloponeso e o governo dos Trinta Tiranos; não está longe o momento em que o poderio macedônico, com Felipe e Alexandre, venha a dar fim à *polis* grega em aras do império. A “*República*”, como todo livro fundamental, é criador de palavras e de hábitos mentais em que se apóia o pensamento do Ocidente, embora isto não o saibam todos os que pensam ou dizem pensar.

O que primeira e principalmente quer dizer Platão no nível da filosofia política (e que reitera em várias obras) é que a política é uma ciência, um elevado saber, e que não é independente da ética. Nada menos que essas duas coisas, que com tanta freqüência são olvidadas ou que não se souberam jamais. A política não é mera práxis, mas algo vinculado a valores permanentes e transcendentais, o que coincide com toda a cosmovisão platônica, a partir da teoria das idéias. A política é, categoricamente, algo que tem a ver com a verdade e o bem.

Estas afirmações têm sua razão de ser e sua oportunidade, pois os sofistas vinham de relativizar os valores morais e políticos. Sócrates os havia enfrentado em nome da verdade, e, mestre de Platão, merecera do discípulo os juízos mais laudatórios, como, por exemplo, quando o considera “o homem mais justo de seu tempo” (“*Carta VII*”), ou quando o qualifica como “um dos poucos atenienses, talvez o único, a cultivar a verdadeira arte da política, e que pronunciava seus discursos não para agradar, mas sempre tendo em vista o maior bem” (“*Górgias*”, 521d).

Platão compreendeu a necessidade de fundamentar a política em princípios sólidos



A Acrópole, para os gregos, representa o intento de perfeição, onde cada uma das partes se harmoniza com o todo. Na "República", Platão busca essa perfeição não

apenas no aspecto social, mas principalmente no íntimo de cada indivíduo. (Na foto, reconstituição de um dos ângulos do Partenon).

dos, muito além – ou, talvez, muito aquém – de todo empirismo ou utilitarismo. A política, definitivamente, não é outra coisa senão o exercício da justiça, suprema virtude, síntese das demais virtudes. Não há alternativa. Toda transgressão à justiça implica em uma desvirtuação da atividade política. Assim, a política se transforma na aplicação da justiça arquetípica à sociedade.

Estes postulados básicos constituem o legado permanente de Platão. Era necessário estabelecer certas pautas e relações, e Platão o fez. Poder-se-á dizer que isto não é suficiente; poder-se-á dizer que a definição da justiça como "a relação harmônica entre os três setores que integram a polis" (produtores, guerreiros e magistrados: *Rep.*, 476c e ss), hoje, resulta algo tão-somente declamativo; poder-se-ão dizer muitas outras coisas (1). Mas em momentos inaugurais do pensamento científico ocidental – e após o relativismo sofístico, especialmente o protagórico, a respeito da política – a contribuição platônica se constitui em algo fundamental e permanente: há uma ética transcendente, a política é parte da ética, a justiça é a virtude suprema e deve ser buscada por si mesma,

as ações políticas devem ser confrontadas com a justiça arquetípica. Toda a obra platônica está, em definitivo, destinada a fazer esta nobre proposta.

Por outro lado, e como conseqüência do que foi dito, a vida em sociedade, para Platão, se subordina ao que chamariamos uma lei natural ou – mais nos agrada – cósmica, e não ao capricho da vontade humana ("Leis", 889d e ss), pronunciando-se assim contra as posteriores teorias do "pacto social". Platão é claro a esse respeito quando diz que as leis positivas "que se baseiam na natureza, são tão naturais quanto a natureza mesma, posto que são fruto da razão" ("Leis" X, 890).

Os aspectos assinalados – que representam o mais importante da filosofia política, e mesmo jurídica, de Platão – têm um sólido sustentáculo ontológico, já que são forçosas inferências da teoria das idéias, sua metafísica.

Mas Platão nos deixou também a conhecida sucessão dos diferentes regimes de governo. A formulação foi feita com um certo sentido histórico, conquanto não surja claramente a intenção do autor de fazer uma análise da história. Muito já se es-

creveu a esse respeito, mas em nosso parecer o primordial não está na sucessão cronológica dos regimes, e sim no enunciado dos mesmos, por duas razões: em primeiro lugar porque nos mostra o significado que tinham, no século IV a.C., certos termos fundamentais da ciência política; em segundo lugar, porque Platão esboça assim como que a primeira classificação ou tipologia das formas de governo com que contamos, embora, a rigor, não seja isto.

O governo ideal é, obviamente, o dos melhores, o dos sábios. A este Platão denomina, com todo o rigor semântico, *aristocracia*, logo aclarando que assim o designa quando são vários os governantes, ao passo que, quando é um só, chama-se *reino* (*Rep.*, 445d). Em seguida vêm as diferentes formas que se afastam progressivamente do ideal: a *timocracia* ou *timarquia* (*timo* significa "honor", "preço", "valor"), governo dos enriquecidos, geralmente guerreiros, ambiciosos de honores e de poder, mas que não abandonaram de todo a sabedoria; a *oligarquia*, literalmente "governo de poucos", expressa o poder de um grupo de adinheirados que se desinteressa dos demais; a *democracia*, regime em que há liberdade para todos, mas uma liberdade desenfreada, sem respeito pelas hierarquias e pelos valores fundamentais; finalmente, a *tiranía*, extrema degradação do processo político e o pior de todos os regimes, o da submissão aos caprichos do déspota (*Rep.*, VII).

Como se pode perceber, termos como *aristocracia*, *oligarquia* e *tiranía* já tinham em Platão o mesmo significado que basicamente conservam até hoje; *timocracia* se perdeu, e *democracia* tem sofrido várias mudanças em sua significação.

Independentemente desta prototipologia, há que se destacar algumas notáveis referências platônicas sobre o tema. Desde logo, as palavras que dedica ao tirano nas últimas páginas do VIII e no IX capítulos da "*República*", constituem uma caracterização de valor permanente. Outro pensamento formidável é aquele em que, recordando um verso da "*Iliada*", diz Platão: "Porque as constituições das cidades não procedem dos carvalhos nem das rochas, mas sim dos costumes dos membros que as integram, e da orientação que esses costumes imprimem a tudo o mais" (*Rep.*, 433 b).

Convém recordar também a conhecida opinião de que "a não ser que os filósofos governem... ou os governantes filosofem... Não haverá trégua para os males

da cidade" (*Rep.*, 473c). Chama a atenção que Platão fale de "filósofos" quando seguramente deve ter pensado nos sábios em geral. Não acreditamos que haja usado o termo "filósofo" como o entendemos hoje, mas, de qualquer forma, os que nos ocupamos de filosofia temo-nos sentido sempre muito lisonjeados com a famosa sentença platônica.

E acerca do "comunismo" de Platão? O que primeiro devemos dizer é que Platão não tem absolutamente nada a ver com o comunismo no sentido político atual do termo, nem é tampouco precursor dos regimes totalitários conforme consideram alguns autores, como Karl Popper, por exemplo, para citar o que nos parece mais destacado.

Esse qualificativo resulta de uma das tantas transferências lingüísticas ou distorções semânticas a que assistimos diariamente. Platão é um construtor de ordens ideais, desde a teoria das idéias (sua metafísica) até a concepção de sua cidade ideal, de uma *polis* surgida muito mais da pura razão, e mesmo da imaginação, que da realidade em si. E o filósofo diz que seria benéfica a comunidade de bens e até da família (475 e ss), o que não condiz com a melhor tradição ocidental; porém, devemos recordar que essa prescrição é destinada tão-somente à classe dirigente (para que possa cumprir melhor sua função de governar), e, em que pese aceitar-se que algumas expressões da "*República*" deixam estropiada a propriedade privada, e que o estado aparece hipertrofiado, Platão está bem longe do comunismo e facismo modernos. Toda sua cosmovisão, sua espiritualidade, seu sentido transcendente, o fato de que o estado, mesmo em seus excessos, esteja ao serviço do indivíduo e não à inversa, bem como sua explícita condenação do despotismo, o colocam como antípoda de qualquer regime totalitário.

Por outro lado, é bom que se diga, nas "*Leis*", embora tenha acentuado certos controles oficiais, Platão revisou e moderou notoriamente suas idéias acerca da propriedade comum, convencido de que a condição humana é bem outra que a idealização exagerada, que o óbvio utopismo, com que havia trabalhado na "*República*" (2).

Outras considerações, como, por exemplo, aquelas acerca da eugenesia, que com certeza também chocariam à moderna consciência moral, não são o fundamental do sistema platônico e são próprias de sua

**Toda transgressão à justiça implica em uma desvirtuação da atividade política. Assim, a política se transforma na aplicação da justiça arquetípica à sociedade.**

mentalidade pagã. Este modo de pensar, praticamente comum a todos os pensadores não judeus ou cristãos, leva-o a uma espécie de divinização da cidade ou sociedade (que em tempos mais modernos se traduziria em uma divinização do estado ou, em outros casos, da pátria), nada saudável para uma concepção humanista da política. Isto sim é importante, mas tal concepção, que hoje resulta ou deveria resultar chocante, é compreensível em um filósofo pagão do século IV a.C.

No que concerne às referências pormenorizadas acerca da *polis* (quer dizer, a sociedade política autônoma, ou, como se diz habitualmente, a cidade-estado), que não deveria exceder o limite de aproximadamente cinco mil famílias, carecem de significação para este trabalho.

Platão construiu uma cidade ideal, derivada de sua metafísica idealista e de seu

sentido aristocratizante da vida. Seu excessivo idealismo necessitará, em muitos pontos, o contrapeso do realismo aristotélico. Não se nos ocultam os aspectos negativos de sua política, porém, na continuidade do pensamento ocidental, Platão representa algo assim como a pedra fundamental, desde onde necessariamente se tem de partir. Nem tudo o que afirmou em seu momento pode hoje ser aceito, mas seu ideal de Justiça, sua exaltação do Bem e da Verdade como modelos supremos, sua convicção de que existe um código moral que rege as relações humanas e, por conseguinte, a conduta política dos cidadãos (a política é parte da ética), assim como a clara condenação de toda forma de tirania, constituem princípios de princípios, que não devem ser olvidados, que se formularam nos albores da filosofia, porém para sempre.

- (1) Autores como Kelsen consideram que Platão não chegou a definir a justiça – o que é discutível –, mas queremos, por isso mesmo, destacar o decisivo que é vincular a atividade pública à idéia arquetípica da justiça, independentemente de sua precisa definição.
- (2) Não somos dos que consideram uma transformação radical nas “*Leis*” em relação à “*República*”. Não estamos, por exemplo, com Paul Janet, que chega a imputar a Aristóteles o não haver visto (o que é certo) as “notórias diferenças” entre ambas as obras. Porém tampouco estamos entre aqueles que, como Jean Touchard, estimam que as intenções mais realistas são apenas aparentes. Acreditamos, sim, que a respeito da propriedade privada há uma mudança significativa de atitude. Não compartilhamos, além disso, a opinião de Pabon e F. Galiano, de que a “*República*” não é primordialmente a construção ideal de uma sociedade perfeita de homens perfeitos, senão “*a remedial thing*”, um tratado da medicina política para aplicação sobre os regimes existentes. Esta segunda atitude

(reconhecida por Platão em 473b) não nega a primeira, própria do estilo e da metodologia platônica em toda sua filosofia. Por isso nos parecem oportunas as reflexões de Alexandre Koyré quando adverte – contra outros intérpretes – que não há contradição entre o título do livro (que faz referência à cidade e à política) e o subtítulo, que se refere à justiça. “Por que ver um divórcio entre ambos?”, pergunta Koyré. “Platão está isento da idolatria do estado, *Ce qui préoccupe Platon, ce n'est pas l'État, mais l'homme*, construir uma cidade justa na qual possam viver homens como Sócrates”. São de interesse as reflexões de Koyré sobre a cidade perfeita segundo Platão (Int. à la *Lecture de Platon*, N.Y., 1945).

JORGE L. GARCÍA VENTURINI

(Extraído do livro “*Politeia*”; Editorial Troquel S.A., Buenos Aires, 1978).